



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a sexta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e primeira votação dos Projetos de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público municipal no loteamento "Caça e Pesca"."; Projeto de Lei nº.08/2023 que "Institui o piso salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."; Projeto de Resolução nº.03/2023 que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." E em segunda votação o Projeto de Lei nº.09/2023 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."; e o Projeto de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências." Após analisar os Projetos de Lei nº.07/2023, nº.08/2023 e nº.09/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. E em relação aos Projetos de Resolução nº.02/2023 e nº.03/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo mais proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos lavrou a ata que eu, José Carlos de Souza Paschoa, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezessete horas e trinta e quatro minutos. Sala das comissões, aos dez dias do mês de abril de 2023.

  
Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

  
Relator: Weley Rodrigues da Silva

  
Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.02/2023

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 14 de março de 2023, a Proposição de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências." e aprovada em primeira discussão e votação no dia 03 de abril de 2023.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.02/2023 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.02/2023

Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Matias Barbosa em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelo orçamento detalhado do Legislativo Municipal, por meio de dotações próprias, respeitados os limites constitucionais e infraconstitucionais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Matias Barbosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Carlos Roberto Mendes Lopes  
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 10 de abril de 2023.

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente

Weley Rodrigues da Silva  
Relator

José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

**APROVADO**

Sala das Comissões

10 / 04 / 23

PRESIDENTE DA COMISSÃO